

PORTARIA Nº 0147/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO				
016/2021/MTI				
PROCESSO Nº				
348711/2021		Maira	Antônio	
SERVIÇO NACIONAL	Contrato de prestação	Carla	Ricardino Vlademir	
DE APRENDIZAGEM	de serviços educacionais de aprendizagem tem como objeto oportunizar a formação técnica profissional metódica ao jovem de 14 (catorze) a 18 (dezoito) anos, ao ingressar no Programa de Aprendizagem SENAC/AR/MT.	Rodrigues	Martins	Sacal
COMERCIAL		Slaviero	Cunha	Matrícula
SENAC/MT		Matrícula	Matrícula	8665915
CNPJ:		875963	47118	
03.658.868/0011-43				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de 02/09/2021, data do início do curso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

